



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR A APURAÇÃO DOS FATOS RELACIONADOS À TRAGÉDIA QUE VITIMOU CENTENAS DE JOVENS EM UM INCÊNDIO NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA, RIO GRANDE DO SUL, E OFERECER SUGESTÕES DE APERFEIÇOAMENTO DA LEGISLAÇÃO SOBRE O TEMA. (CEX – TRAGÉDIA EM SANTA MARIA/RS)**

### **REQUERIMENTO (Do Sr. Ronaldo Zulke)**

Requer sejam convidados representantes do Poder Judiciário e do Ministério Público para participar de reunião desta Comissão.

Senhor Coordenador:

Nos termos regimentais e após ouvido o plenário desta Comissão Externa, requeiro que sejam convidados a Exma. Desembargadora Federal, Senhora Marga Inge Barth Tessler, Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região; o Exmo. Procurador Chefe, Senhor João Carlos de Carvalho Rocha, da Procuradoria Geral da República na 4ª Região e um representante do Conselho Nacional de Justiça para participarem de reunião deste colegiado onde tecam considerações sobre as liminares concedidas para o funcionamento de casas de espetáculo e demais estabelecimentos destinados a atividades que envolvam a aglomeração de pessoas, no Rio Grande do Sul e no Brasil, assim como sobre a correta observância e fiscalização dos Termos de Ajustamento de Conduta e outras medidas judiciais.

Sala da Comissão, em 26 de fevereiro de 2013.

**RONALDO ZULKE  
Deputado Federal – PT/RS**